



AEPET

NOTÍCIAS

Rio de Janeiro Ano 41 nº 374 - OUTUBRO / 2010

Informativo Oficial da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

IMPRESSO ESPECIAL
CONT. Nº 9912179595

ECT/DR/RJ
AEPET



Capitalização é fundamental para que Petrobras seja a operadora do pré-sal

PortoGente

Um andarilho dos tempos modernos em defesa do petróleo que gere desenvolvimento justo e sustentável para o povo brasileiro. Se tem seminário, audiência ou reunião no Congresso Nacional ou em qualquer outro canto do País, lá está o engenheiro Fernando Siqueira, vice-presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e presidente licenciado da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET). Nesta semana, em entrevista ao PortoGente sobre a capitalização da Petrobrás, Siqueira falou sobre a sua visão sobre o processo de venda de ações da estatal.

A partir desta segunda-feira (13), conforme decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União, a

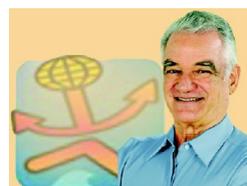
Petrobrás está autorizada a aumentar o seu capital social, mediante oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias e preferenciais no valor total de até R\$ 150 bilhões, mantendo-se o controle acionário da União. Para o vice-presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e presidente licenciado da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), Fernando Siqueira, a capitalização é fundamental para que a Petrobrás seja, conforme a nova legislação, a operadora de todos os campos do pré-sal.

Para o vice-presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e presidente licenciado da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), Fernando Siqueira, o processo iniciado está

bom, mas existe um pequeno risco que poderia ter sido eliminado na Câmara dos Deputados.

'Fiz uma sugestão em audiência pública na Câmara para que se estabelecesse um preço médio que não fosse muito alto para não sacrificar o acionista, e que não fosse muito baixo para não beneficiar o acionista minoritário da Petrobrás. Mas que fosse estabelecido um valor médio, digamos, US\$ 8 o barril. A capitalização seria feita em cima desse valor e após o petróleo ser produzido seria realizado um encontro de contas considerando custo de produção, custos financeiros, fluxo de caixa, lucro, tudo isso, e aí se apurava o valor líquido real'.

Nesse caso, explica, se o preço for maior do que os



oito dólares por barril a Petrobrás deve ressarcir a União, e se for menor a Petrobrás será ressarcida pelo governo. Siqueira diz que, surpreendentemente, o relator da audiência não encaminhou a sua proposta, que teve a aprovação unânime dos presentes. 'Essa proposta eliminaria de vez os riscos de qualquer uma das partes envolvidas'.

(Matéria publicada no site www.portogente.com.br - dia 14.09.2010)

Reunião dos Conselheiros da Petros em Macaé

Paulo Brandão(*)

Foi excelente a presença dos participantes da Petros no evento que a AEPET Macaé promoveu, dia 2 de Setembro de 2010, para prestarmos esclarecimentos sobre nossa atuação como Conselheiro Deliberativo da Petros. Lá estivemos na companhia dos companheiros também Conselheiros da Petros - Eleitos: Ronaldo Tedesco e Silvio Sinedino para, juntos, prestarmos esclarecimentos, inclusive, sobre o atual estágio da nossa

proposta para eliminar a limitação do valor da contribuição dos participantes que aderiram ao Plano Petros BD após 1982.

Esclarecemos que a proposta para tornar insubsistente a decisão tomada pela Diretoria da Petros em 1986 implantando essa limitação imposta por Decreto já extinto desde 2002, foi entregue e despachada pelo Presidente do Conselho para que a Diretoria instrua o processo para deliberação do Colegiado, des-

de maio do corrente, mas que isso ainda não havia sido providenciado até aquela data e, conseqüentemente, não foi pautado para reunião.

Esclarecemos todas as dúvidas apresentadas e observamos o grande interesse demonstrado por todos para que a eliminação do limite que tanto os prejudicam seja logo implantado.

Na oportunidade mostramos a forma desigual como as propostas são priorizadas para deliberação do Conselho,

onde as que beneficiam os participantes são preteridas em favor das que apenas interessam às patrocinadoras, apesar do esforço dos representantes dos participantes, em face da omissão da fiscalização do órgão governamental criado para garantir o direito dos participantes e mantida pela contribuição deles.

Continua
na pág 3

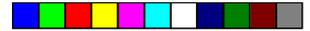
Considerações
sobre o Processo
de Acordo
Coletivo -
Repercussão nas
Aposentadorias e
Pensões 2

A IMPORTÂNCIA
DA DESCOBERTA
DE LOBATO NA
EXPLORAÇÃO
PETROLÍFERA
DO BRASIL
(parte II) 3

Pré-Sal:
Tributação e
Marco
Regulatório 3

O BPO é a nova
agressão ao
Plano Petros BD 4





Editorial

O ACÓRDO COLETIVO (ACT) 2010 – CONSEQUÊNCIAS PARA

Mais uma vez a estratégia da Petrobrás/Petros/FUP deu certo, graças à apatia e comodismo dos aposentados, e ao imediatismo de parte dos petroleiros da ativa que pensam no dia de hoje e não prevêm o que poderá-lhes acontecer no dia de amanhã.

Ao apresentar uma proposta de aumento rebaixada em que oferece o IPCA como aumento geral para os ativos, aumento na remuneração RMNR abono que não entram para o cálculo das aposentadorias dos empregados ativos, a Empresa prejudicou mais uma vez ativos, aposentados e pensionistas.

Antes da apresentação da proposta, a Petrobrás distribuiu benesses para seus diretores e gerentes que não foram estendidas aos demais empregados ativos (Dividindo os empregados em duas categorias).

Alertamos os companheiros da ativa que ao aceitarem estes tipos de propostas estão prejudicando o seu futuro e os de seus familiares pois, ao aproveitarem estas condições do ACT, irão prejudicar suas futuras aposentadorias.

Lembramos ainda que ninguém está imune a uma aposentadoria precoce em função de um acidente ou uma doença. Neste caso a situação do empregado será muito ruim, pois a AMS está cada vez mais restritiva para ativos e aposentados.

Aos aposentados e pensionistas lembramos que a sua apatia ou comodismo em não comparecer a assembleia do Sindipetro-RJ (precisávamos de 280 votos e só compareceram 170), vai agravar ainda mais a sua situação. Aqueles que não repactuaram seus direitos junto à Petros ainda têm uma vaga esperança de melhoria através de ações na Justiça. Terão que travar uma batalha dura e longa de resultado incerto.

Para quem repactuou, nem esta esperança existe. É por isso que muitos dos que repactuaram, vendo o logro em que caíram, estão procurando em massa as associações e sindicatos para reverter essa situação face à proximidade da data fatal para essa tomar essa providência :

Pedro Carvalho – Presidente em exercício da AEPET

COLUNA DO ASSOCIADO

Considerações sobre o Processo de Acordo Coletivo - Repercussão nas Aposentadorias e Pensões

Pedro Cavalho(*)

A atual política de Pessoal da Empresa, por atingir o maior patrimônio que a Petrobrás (e qualquer outra empresa) possui, seus empregados, está criando condições para a perda dos seus melhores expoentes e também para a exportação dos conhecimentos técnicos e experiência adquiridos por eles em função da atração que empresas estrangeiras estão exercendo.

As negociações do ACT vêm se desenvolvendo dentro dos mesmos padrões dos últimos 10 anos. A Petrobrás oferece uma proposta de reajuste mínimo (pelo IPCA) e acrescenta alguns valores sob a forma de abonos ou acréscimos de remuneração adicional apenas ao pessoal da ativa, os quais não se incorporam aos salários.

Após as primeiras reações contrárias dos Sindicatos e empregados, ela apresenta nova proposta de acordo, oferecendo o mesmo valor de IPCA e aumentando os valores do abono e da remuneração adicional.

Tais propostas visam basicamente a atingir dois objetivos: primeiro, manter um valor mínimo de aumento para os salários do pessoal da ativa. Segundo, burlar as regras da aposentadoria dando aos aposentados e pensionistas o mínimo de aumento possível.

Para o pessoal da ativa há ainda um prejuízo adicional, embutido nessa prática, que só será sentido quando de sua aposentadoria. Os abonos não se incorporam ao salário e portanto não entram no cálculo da aposentadoria.

Para os aposentados há ainda uma como punição para aqueles que não caíram no logro da repactuação e assim lhes é negado o que foi pactuado quando de sua entrada no Plano Petros: o recebimento de um valor que seria reajustado nos mesmos moldes dos au-

mentos dados ao pessoal da ativa (Art. 41 do RPB)

Então, a pantomima se repete a cada ACT. A Petrobrás faz uma proposta que não é aceita, há ameaças de greve, etc, a empresa apresenta uma nova proposta melhorada para o pessoal da ativa e nada oferece aos aposentados que criaram a empresa..

Marcam-se assembleias separadas, os aposentados rejeitam a proposta que lhes é prejudicial e o pessoal da ativa aprova por grande maioria a proposta que no futuro vai lhes trazer problemas com grandes perdas..

Este ano (ano eleitoral) houve mais novidades. A empresa distribuiu uma benesse aos gerentes e pessoal com cargos de consultoria, da ordem de 60% dos seus salários e deu um aumento de cerca de 29% aos seus diretores, nada cabendo aos demais empregados.

Enquanto isso, os aposentados e pensionistas continuam tendo seus proventos aviltados. Para conseguir que a Petrobrás / Petros cumpram com suas obrigações têm que recorrer à Justiça.

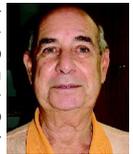
Já há milhares de ações em tramitação, muitas delas com decisões favoráveis ao reajuste de aposentados e pensionistas.

Milhares de participantes que repactuaram vêm procurando os Sindicatos e Associações para providenciar ações de desrepactuação, uma vez que o prazo para entrada dessas ações termina em 28/11/2010.

Usando de seu poder econômico e político, a Petrobrás e a Petros resolveram apelar para o Supremo Tribunal Federal a fim de barrar as legítimas pretensões dos aposentados e pensionistas.

O julgamento que poderá

decidir a questão encontra-se parado no STF, pois um dos juizes pediu vistas do processo e entrou de licença médica!



Tudo isto visa mostrar a todos, aposentados, pensionistas e ativos que está na hora de uma mobilização geral para exigir que a Petrobrás e a Petros cumpram com suas obrigações.

Enquanto os metalúrgicos estão conseguindo aumentos reais da ordem de 10% e os bancários já estão batalhando por aumento igual.

Desta vez parece que os empregados da Empresa acordaram e verificaram quão ruim é a proposta da Empresa.

Nas assembleias que vêm sendo realizadas, a proposta da Petrobrás(2a proposta) vem sendo rejeitada amplamente, apesar da recomendação contrária da FUP para aceitação da proposta.

Aliás a FUP já de algum tempo vem defendendo os interesses da Petrobrás e não os de seus empregados.

Está na hora da união de todos em prol da mudança desses acordos que não beneficiam nenhum empregado e além de lhes causar prejuízos agora e no futuro só servem para criar a divisão entre todos.

Finalmente, lembro que estamos em ano de eleição e uma ação conjunta de todos em prol de um ACT decente, pode obter resultados, pois os dirigentes da Empresa não hão de querer que de ampla parcela da população (ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes) se manifeste contra seus projetos eleitorais.

(*) Pedro Cavalho é Presidente em exercício da AEPET

Expediente

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás
Tel.: 21 2533-1110 - Fax: 21 2533-2134
Av. Nilo Peçanha, 50 /2409 - Centro/RJ

Presidente: **Fernando Siqueira**
Vice-Presidente: **Pedro da Cunha Carvalho**
Diretor Administrativo: **Henrique Sotoma**
Vice-Diretor Administrativo: **Gilbert Prates**

Diretor de Comunicações: **Roldão Marques Fernandes**
Vice-Diretor de Comunicações: **Diomedes Cesário da Silva**

Diretor de Assuntos Jurídicos: **Paulo Teixeira Brandão**
Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos: **David Garcia de Souza**

Diretor de Pessoal: **Silvio Sinedino Pinheiro**
Vice-Diretor de Pessoal: **Ronaldo Tedesco Vilardo**

Diretor Cultural: **João Victor Campos**
Vice-Diretor Cultural: **Felipe Campos Cauby Coutinho**

Conselho Fiscal

Efetivos: **Ricardo Maranhão, Arthur Martins, Ricardo Latgé**
Suplentes: **Clemente F. da Cruz, Hamílcar Beviláqua Neto, Clovis C. Rossi**

Núcleos

Aepet-Bahia: Admilson Quintino Sales / **Aepet-BR:** Adalberto César P. Costa / **Aepet-Macacá:** José Carlos L. de Almeida / **Aepet-NS:** Saldin Mauro S. Fagundes / **Aepet-SE/AL:** Francisco Alberto Cerqueira de Oliveira

Delegados

Juiz de Fora: **Muilo Marcatto / Espírito Santo:** Paulo W. Magalhães - S. José dos Campos: **Clemente F. da Cruz / Curitiba:** Ernesto G. R. de Carvalho / **Pemambuco:** Adelson José Leão Brasi / **Brasília:** Velocino Toniello

Redação

Jornalista Responsável: **Júlio César Lobo**
Reportagem: **Júlio César Lobo**
Fotografia: **Alessandra Bandeira**

Projeto Gráfico: **Marta P. Guimarães - magaiter@globo.com**

Arte / Ilustração: **Alessandra Bandeira**

Diagramação: **Alessandra Bandeira**

Impressão: **Monitor Mercantil**

Tiragem: **16.500 mil exemplares**

Correio Eletrônico: **aepet@aepet.org.br**

Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte

AO SE APOSENTAR, CONTINUE SÓCIO DA AEPET

O petroleiro e associado da AEPET, ao se aposentar, pode continuar nos quadros da Entidade. Para tanto, deverá assinar e encaminhar a nova autorização de desconto à Petros, garantindo sua permanência na AEPET e desfrutando dos benefícios oferecidos pela Entidade. E o mais importante: continuará contribuindo com a luta em defesa do Sistema Petrobrás e seu corpo técnico e da soberania do Brasil sobre o seu petróleo. Continue na AEPET e convide os seus amigos para que se associem. Acesse o portal da AEPET, coluna do associado, para baixar a Nova Ficha de Associado.



Continuação da pág 1

Reunião dos Conselheiros da Petros em Macaé

Exemplificamos informando que: enquanto a nossa proposta que atende de imediato a 17.000 participantes com a simples eliminação imediata da ilegal limitação, porque nunca seus salários atingiram o limite correspondente ao valor de três vezes o teto do benefício do INSS; e estabelece a forma pela qual os demais 10.000 poderão optar por essa eliminação mediante cobertura do serviço passado, ainda não foi pautado para deliberação; mas o Conselho foi convocado para, em reunião extraordinária, decidir pela implantação do BPO (Benefício Proporcional Opcional) do interesse exclusivo da Petrobrás.

É claro que mais essa agressão ao Plano Petros BD só passou contra os votos dos Conselheiros eleitos, porque o presidente que representa as patrocinadoras exerceu o voto de desempate.

A eliminação da limitação da contribuição acaba com uma ilegalidade na Petros porque ela nunca foi introduzida no Regulamento do Plano Petros BD e o Decreto que a estabeleceu está extinto desde 2002, enquanto que a implantação do BPO – Benefício Proporcional Diferido é

fruto de mais uma ilegalidade criada sob influência da Globalprev encomendada para atender ao interesse exclusivo dos acionistas da patrocinadora, com a cumplicidade dos que traíram compromissos históricos com a categoria.

Com relação a mais essa aberração derivada do famigerado AOR (Acordo Obrigação Recíproca) acordado entre Petrobrás/FUP/Petros, o Conselheiro Silvio Sinedino apresentou, e demonstrou sua utilização, planilha de cálculo que simula para cada caso pessoal as desvantagens de uma suicida opção pelo BPO que está sendo "oferecido" pela área de RH da Petrobrás aos participantes que "repactuaram" seus contratos.

Ficou claro para todos os presentes que o legítimo direito dos empregados-participantes da Petros é relegado a um segundo plano em benefício de proposta de interesse exclusivo da empresa (acionistas, inclusive estrangeiros) que visa, à semelhança do falecido PPV, induzir os que ainda não se aposentaram para deixarem o Plano Petros BD e migrarem para um plano CD – Petros 2- cujo benefício é indefinido.

Muito já se tem escrito sobre os prejuízos que as propostas apresentadas pela área de RH

da Petrobrás e endossadas pelos pelegos cooptados têm causado aos que enganados optaram por elas e essa do BPO é mais uma delas.

Acreditamos, sinceramente, que, desta vez, os nossos companheiros que ainda não se aposentaram e são "repactuantes" não vão se deixar enganar novamente e não vão aceitar mais qualquer tipo de assédio moral para obrigá-los a mais essa proposta criminoso de migração, para permitir que as patrocinadoras tentem se livrar da responsabilidade que assumiram quando assinaram o Acordo de Adesão com a Petros.

Essa é mais uma das determinações oriundas da decisão tomada em 1997 pelo Conselho de Administração da Petrobrás, fruto dos efeitos do processo neoliberal implantado na era FHC e mantido na atual era Lula.

Faço, nesta oportunidade, apelo aos companheiros da Ativa para que não façam mais nenhuma opção que lhes cause perda de direitos, como esse BPO apresentado pela área de RH da Petrobrás.

(* Paulo Teixeira Brandão é membro eleito do Conselho Deliberativo da Petros

Pré-Sal: Tributação e Marco Regulatório

O 'Seminário: Pré-Sal, Tributação e Marco Regulatório' foi realizado no dia 26 de Agosto na sede do Sindifisco no centro do Rio de Janeiro. O evento foi organizado pela entidade sindical com apoio da AEPET e do Sindipetro-RJ. As discussões se desenvolveram durante todo o dia com palestras de várias pessoas que trabalham na área ligada a fiscalização da receita federal, além de representantes de entidades que expuseram a sua visão sobre os temas propostos. A mesa de abertura foi composta pelas seguintes personalidades: Eliana Polo Pereira (Superintendente da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal); Aélcio dos Santos Filho (Presidente do Sindifisco Nacional e Auditor-Fiscal); Sergio Wehbe Baptista (Auditor-Fiscal e Presidente da Afiperj).

A Superintendente da 7ª Região Fiscal, Eliana Pereira, disse se sentir muito honrada em representar os profissionais da Receita Federal que são pessoas que trabalham para dar

conta das suas obrigações para melhorar a qualidade dos serviços em benefício da maioria da população brasileira. Aélcio dos Santos Filho disse aos presentes sobre o papel dos auditores-fiscais que é tributar a importação de produtos da área de equipamentos da indústria de petróleo que tem um volume gigantesco de recursos. O presidente da Afiperj, Sérgio Baptista mostrou a sua preocupação com a questão ambiental na atividade petrolífera, dando o exemplo do desastre ecológico no Golfo do México em que a empresa BP foi a grande responsável pelo acidente.

Na segunda etapa do Seminário foram convidados para expor suas idéias: o Engenheiro aposentado da



Petrobrás, Raul Bergmann, representando a AEPET, o Economista do Dieese, Henrique Jagger e o Diretor do Sindipetro-RJ, Francisco Soriano. Raul Bergmann mostrou através de material visual a atual conjuntura do petróleo no Brasil e no mundo. Ele mostrou o crescimento populacional da terra nos últimos 200 anos e analisou o consumo de energia deste contingente de seres humanos. Ele mostrou que são derivados mais de 3 mil produtos desta matéria prima tão cobijada no mundo.

Continua na pág 4

Geopolítica do Petróleo

A IMPORTÂNCIA DA DESCOBERTA DE LOBATO NA EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA DO BRASIL (parte II)

Acyr Ávila da Luz

Sobre o julgamento da atuação de Oppenheim no "imbróglho" do óleo de Lobato, tive a oportunidade, quando ainda seu aluno na Escola de Minas de Ouro Preto, de indagar ao Professor Odorico de Albuquerque, que foi um dos componentes da comissão que julgou Oppenheim, qual a sua opinião quanto à idoneidade moral do tão polêmico geólogo lituano.

O Prof. Odorico, em seu jeito espontâneo e, até mesmo ingênuo, respondeu-me: "Diante das evidências, através das análises químicas de que o óleo era natural e não um derivado industrial, perguntamos se ele mantinha sua opinião de que o óleo descoberto era de uma falsa exsudação e não autêntica. O moço, com seu orgulho, manteve-se irredutível em sua interpretação; não quis se retratar".

Então eu disse, levantando as minhas mãos: - assim não, moço!, e proféri meu voto para que o DNPM rescindisse o contrato.

Voltando ao livro do geólogo Pedro de Moura, transcrevo a conclusão sintética sobre a polêmica questão de Lobato:

"Toda a história do óleo de Lobato oscila entre um buraquinho ridículo de aratu (espécie de caranguejo) de onde, depois de muito escarafunchar, o curioso Manuel Ignácio Bastos, em 1930, viu verter um líquido oleoso, com aparência de petróleo - e o poço nº 163, que o DNPM perfurou no local, em 1938/39, para "extrair um tumor". Esta expressão reflete a decisão de Avelino Ignácio de Oliveira, conforme escreve Moura: "Eis que em 1937, violentando o bom senso, Avelino Ignácio de Oliveira, em exercício na Diretoria-Geral do DNPM, levanta a luva, arrisca o passo ao encontro de Cordeiro: "Vou tentar extrair esse tumor".

Passo agora a tratar do tema que me trouxe a escrever este artigo: a pergunta a mim feita quanto ao significado da descoberta do óleo de Lobato.

A acirrada contenda originada pela notícia da ocorrência de petróleo, travada pelas vozes da rua e leigos metidos a entender de exploração do petróleo, contra os técnicos do Serviço Geológico/DNPM, até certo ponto tinha sua razão de ser, embora, lamentavelmente, tenha descambado para injustos ataques à honorabilidade daqueles que tinham a responsabilidade de decidir sobre a correta ação do Governo.

Se não vejamos:

A concepção reinante da Geologia do Recôncavo Baiano, alicerçada na opinião de grandes geólogos de reputação internacional, como Derby e Branner, tinha um verdadeiro "status" de dogma.

Segundo Derby, a espessura da coluna sedimentar era da ordem de apenas uns 200 metros. Portanto uma "casquinha sedimentar", definitivamente incompatível para geologia de petróleo.

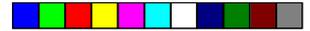
Vem outro famoso geólogo, Branner, e concebe (em 1915) o arcabouço estrutural como sendo um simples sinclinal, desenvolvido entre a falha de Salvador, a leste e, num contato normal com o cristalino a 48 quilômetros a oeste da Capital baiana.

Sinclinal este imperturbado, sem nenhum acidente tectônico, a não ser a mencionada falha que o limita a leste.

Não bastassem essas condições geológicas negativas à presença de petróleo, a paleontologia, através dos fósseis, relatava ambiente de água doce para os escassos sedimentos, o que naquela época, se considerava um ambiente impróprio à geração de petróleo. (Última parte na próxima edição).

Acyr Ávila da Luz é geólogo, foi chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral e chefe de produção e exploração da Petrobrás, na Bahia.





Você pode superar mais essa barreira: o medo de falar da violência.
Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.



Ligue 180

ASSISTA



Assista ao programa Debate Brasil em sua cidade. Para saber os dias e horários de transmissão acesse www.aepet.org.br Ou assista a qualquer hora o programa em seu computador na nossa

OUÇA



Ouça agora na internet
Ou escute o programa qualquer dia ou qualquer hora na página da AEPET:

4 AEPET Notícias



Continuação da pág 3

Pré-Sal: Tributação e Marco Regulatório

O diretor do Sindipetro-RJ, Francisco Soriano, comentou que está havendo uma campanha em todo o Brasil para reviver a mobilização do povo brasileiro em defesa do petróleo como a que levou a criação da Petrobrás. Soriano convidou todos os participantes do seminário a se unir neste movimento em defesa do Brasil e das suas riquezas.

O economista do Dieese, Henrique Jagger, falou que o custo total do Pré-Sal deve ser de R\$600 bilhões e que no mundo o consumo do petróleo está acima da produção. Para demonstrar que a Petrobrás está na frente em tecnologia em relação às outras concorrentes do setor, a empresa brasileira usa um tipo de válvula que é automática, ao contrário da BP por exemplo em que a tecnologia ainda é manual.

Na parte da tarde o Painele foi sobre: Tributação no Pré-Sal e a Receita Federal em que os palestrantes foram: Alberto Machado Neto (Diretor-Executivo da Abimaq), Paulo Cesar Ribeiro Lima (Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados para Assuntos de Energia) e Paulo Roberto Ximenes Pedrosa (Auditor Fiscal da Receita Federal). O primeiro a falar foi Paulo Roberto Ximenes que falou sobre o Repetro, que é regime especial de isenção fiscal

nas importações e exportações do setor petróleo. Ele contou que o Repetro na 7ª Região (Rio e Espírito Santo) está responsável por quase 95% de todas as importações do Brasil. Uma das saídas para melhorar o serviço é a informatização do sistema para modernizar as atividades.

O Diretor-Executivo da Abimaq, Alberto Machado, questionou a opção do Brasil de se tornar um exportador de petróleo in natura e se isto é uma boa alternativa para a economia brasileira. O empresário afirmou que durante a Crise Global de 2008 o mercado interno foi o grande responsável pela salvação da economia brasileira de uma retração maior do PIB.

O Consultor Legislativo, Paulo Cesar Lima fez uma série de questionamentos sobre a função do petróleo na economia brasileira. Ele confirmou que o governo brasileiro tem pouca participação na renda gerada pelo combustível, que fica abaixo de 50% do total. Sobre a nova legislação ele acrescentou que o Fundo Social é problemático e não sobrarão recursos para as áreas como a educação e a previdência social como previstos na lei.

Julio Cesar de Freixo Lobo

O BPO é a nova agressão ao Plano Petros BD

Paulo Teixeira Brandão

Os participantes do Plano Petros BD, empregados das empresas do Sistema Petrobrás estão sendo induzidos a optar pela seguinte proposta: deixar de contribuir e de receber contribuições das patrocinadoras de forma ilimitada e vitalícia para o seu plano BD vitalício, e migrar para um plano de contribuição definida, mas de benefício indefinido. Neste último, a contribuição das patrocinadoras é limitada a, no máximo, 11% e vigora apenas até a concessão do benefício.

Reverendo meus documentos encontrei sábias considerações sobre o tema - "Contribuição definida - planos racionais e planos desorientados" - escritas pelo nosso saudosos grande mestre Professor Rio Nogueira.

Ele escreveu:

Esse tipo de poupança é de origem remota e indeterminada; terá surgido quando alguém se predispôs a creditar depósitos sistemáticos junto a alguma administradora de fundos, para dela receber o montante financeiro dos recolhimentos na época e condições conveniadas, fosse em pagamento único, como "pecúlio de sobrevivência" (dotal), fosse parcelado, na forma de renda "vitalícia ou temporária".

Os depósitos teriam valor arbitrado "a priori" pelo interessado. Daí, o neologismo "contribuição definida"; os benefícios viriam "indefinidos", dependentes do resultado aleatório do investimento.

Em tal processo, a administradora de fundo não assume obrigações formais, quanto aos valores do pecúlio e da prestação inicial das rendas, que serão invariavelmente ajustados ao realizado pela capitalização dos depósitos.

Ali não há preocupação com "reservas" para os benefícios "a conceder", e os eventuais déficits

estarão vinculados exclusivamente à má gestão ulterior dos fundos garantidores das aposentadorias e pensões concedidas.

Tal, a indiscutível vantagem que atualmente se apresenta às empresas interessadas na proteção securitária supletiva dos empregados: "o descomprometimento formal com os níveis iniciais dos benefícios futuros".

Todavia, a dois pontos merecem reflexão dos previdencialistas:

O primeiro relaciona-se com a inviabilidade prática do método em relação aos benefícios "de risco", como sejam a pensão por morte e a aposentadoria por invalidez; o infortúnio precoce, mas frequente, não encontraria respaldo no montante dos poucos e parcos depósitos capitalizados por elevada que fosse a taxa de retorno.

E disso logo resulta que nenhuma fundação "autêntica", que assegure tais coberturas em favor de grupos familiares, poderá depender do tempo de contribuição sem grave ofensa aos preceitos ético-securitários. Os planos serão necessariamente mistos.

O segundo ponto é o que distingue os planos em racionais e desorientados.

Nos casos comuns, a desorientação é manifesta; a contribuição "definida" é arbitrada ao mero alvedrio do contribuinte, seja a empresa, seja o empregado, no total descaso do provável efeito capitalizante.

Esse critério - "falta de critério" - não probabiliza a conciliação dos interesses lucrativos da empresa com os legítimos anseios de segurança dos empregados; as aposentadorias previsíveis, quanto à época, chegarão "imprevisíveis" quanto ao valor, quase sempre deficiente e, por isso, desestimulante da renova-

ção indispensável à produtividade da mão-de-obra e à lucratividade empresarial.

A contribuição pode ser "definida", sem "garantir formalmente" o padrão de vida alcançado pelo trabalhador na fase ativa; mas, para o mínimo de praticidade, deverá "probabilizar ao máximo" aquele objetivo.

Na mente racional, o trabalho humano configura-se como a "seqüência" de atos praticados por alguém com vista a maximizar a probabilidade de um determinado evento, chamado meta; não se admite, portanto, o plano de benefício desprovido de meta, no caso a "complementação previdencial" imposta como característica moral inerredável das entidades previdenciais fechadas.

Concluimos, então, que não podem os companheiros participantes do Plano Petros BD, mesmo os que enganados optaram pela "repactuação" de seus contratos com a Petros, aceitar ser enganados novamente e optarem pelo BPO e migrarem para o Plano Petros 2 de benefício indefinido, porque sujeito aos humores do sistema financeiro.

Com relação a esse risco, cabe repassar a seguinte informação: "Atuários que atuam como consultores de governo no acompanhamento dos passivos dos fundos de pensão nos EUA estão sendo acionados na justiça, quando surgem déficits. Esses profissionais estão sendo acusados de elaborar bases atuariais equivocadas...!"

Cabe então a reflexão: o Plano Petros BD idealizado pelo genial atuário Professor Rio Nogueira, funciona há quarenta anos pagando rigorosamente em dia os benefícios concedidos, com a garantia legal de cobertura tam-

bém dos benéficos a conceder pela Petrobrás/União Federal. Essa garantia está contratada e reforçada pelo compromisso formal de cobertura vitalícia relativa aos Pré-70. Por que, então, arriscar optando por uma alternativa elaborada pela empresa Globalprev, sem qualquer tradição no mercado, que não tem a credibilidade oferecida pelo plano concebido pelo ilustre mestre Professor Rio Nogueira?

Eu, sinceramente, não acredito que profissionais do padrão dos empregados da Petrobrás que em breve, face ao Pré-sal, estará entre as três maiores e melhores petrolíferas do mundo, façam essa opção desastrosa pelo imponderável e coloquem em risco seu envelhecimento digno e a segurança de sua família.

Essa segunda opção errada poderá, também, colocar em risco o próprio o valor individual "congelado" (corrigido pelo IPCA...??), pois que ninguém se esqueça: ele é parte da reserva para benefícios a conceder...!!!

Companheiros "repactuantes" que ainda não se aposentaram, não façam essa loucura.

Quanto à "repactuação", aguardamos o julgamento do mérito da concessão da segurança, já obtida em mandado de segurança, anulando a autorização da implantação "sub judice" dessa aberração.

(*Paulo Teixeira Brandão é membro eleito do Conselho Deliberativo da Petros)

